



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 631/2019  
21 de novembro de 2019.

Conceder férias ao Servidor Público Municipal **Elton Carlos Michelson** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Elton Carlos Michelson** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2019 a 18/10/2019.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de novembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**